

# **NCE/09/01782 — Intenção de decisão do CA - Novo ciclo de estudos**

## **Decisão do Conselho de Administração**

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Paisagem , Biodiversidade e Sociedade
2. conferente do grau de Doutor
3. a ser leccionado na unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) ISA + IIFA+ DCA
4. da instituição de ensino superior / entidade instituidora UTL + UE + UAC
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2010/09/06
6. decide: Acreditar
7. por um período de (em anos): 5
8. Condições (Português)  
<sem resposta>
9. Fundamentação (Português)

A designação do ciclo de estudos de "Paisagem , Biodiversidade e Sociedade" é alterada para "Gestão Interdisciplinar da Paisagem".

O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, subscrevendo os resultados da análise realizada pela Comissão de Avaliação Externa. O ciclo de estudos enquadra-se no projecto educativo, científico e cultural das instituições proponentes. As instituições proponentes têm um forte currículo nas áreas da Ecologia da Paisagem, do Desenvolvimento Rural e das Ciências Agrárias. O corpo docente é adequado, sendo todos os docentes detentores do grau de Doutor e com trabalho científico desenvolvido em projectos de investigação relevantes, ao encontro dos objectivos do ciclo de estudos.

Os aspectos críticos identificados no relatório preliminar da CAE que condicionavam inicialmente a acreditação do ciclo de estudos, foram clarificados na pronúncia apresentada pelas IES.